

**PORTARIA Nº 068/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do(s) Servidor(es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do **Art. 12-A** do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média	Situação
57174/1	CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI	2021	12-A	Aprovado
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média	Situação
49248/2	MARTA BOLICO	2021	12-A	Aprovado
111668/1	LUCIANA SALEM GONCALVES	2020	12-A	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)

